



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Brasília, 01 de julho de 2026

Processo SEI nº: 26.7.000008516-2

Objeto: Contratação de serviço técnico-operacional especializado por escopo para apoio na revisão, ajuste, validação e regularização das informações necessárias à correta emissão dos Informes de Rendimentos do ano-base 2025 do CRM-DF.

I. RESUMO EXECUTIVO DO CASO

1. Fundamentação da Demanda: A contratação decorre da necessidade premente do Departamento de Recursos Humanos (DERH) em sanar inconsistências no ambiente do e-Social e da EFD-Reinf. O suporte técnico-operacional visa garantir a regularização das informações da folha de pagamento do ano-base 2025, assegurando a tempestividade e a exatidão na entrega dos respectivos Informes de Rendimentos aos beneficiários, dentro dos prazos legais exigidos pela Receita Federal.

2. Razão da Escolha do Fornecedor: A instrução técnica constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstra a **inviabilidade manifesta de competição**, atraindo o rito da Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**. O objeto exige intervenção direta e imediata na parametrização do software de folha de pagamento atualmente ativo no Conselho, plataforma esta que é suportada e de conhecimento técnico exclusivo da empresa parceira, tornando impossível a introdução de terceiros sem manifesto risco à integridade do banco de dados.

3. Justificativa do Preço e Rito Simplificado: A proposta comercial aceita perfaz o montante fixo de **R\$ 15.730,88 (quinze mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**, correspondente a um pacote fechado de 88 horas técnicas ao valor unitário de R\$ 178,76, integralmente amparado pela Nota de Empenho nº 135. Diante da natureza e especificidade do objeto, aplica-se a simplificação formal autorizada pelo **Artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021**, procedendo-se à substituição do termo de contrato convencional pela respectiva Nota de Empenho cumulada com a Ordem de Serviço (OS).

Em observância ao disposto no **Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021**, considero a instrução da fase preparatória concluída e regular, encaminhando os autos para deliberação da Tesoureira e da Presidência.

SÔNIA MARISA SANTOS MATOS

Agente de Contratação

Departamento de Compras e Licitações

II. AUTORIZAÇÃO DE COMPRA OU CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, após a análise do **Processo SEI nº 26.7.000008516-2**, com base na indicação da dotação orçamentária, através da **Nota de Empenho nº 135**, disponível para a realização da despesa emitida pela Unidade Financeira e no parecer da Assessoria Jurídica, **RECONHEÇO** a necessidade de contratação da empresa **ZAHÍ SOLUTION E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 15.675.841/0001-76**, especializada na prestação de serviço técnico-operacional especializado para apoio na revisão, ajuste, validação e regularização das informações necessárias à correta emissão dos Informes de Rendimentos do ano-base 2025, com fulcro no **art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021**, visto tratar-se de inviabilidade de competição pela exclusividade de suporte na parametrização do software de folha ativo e eventos do e-Social, conforme rito de substituição contratual previsto no **art. 95, inciso I da mesma lei**, a fim de atender às necessidades do CRM-DF, requisitada pelo Departamento de Recursos Humanos (DERH), ao valor global de **R\$ 15.730,88 (quinze mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos)**.

À deliberação da Dra. LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA - Presidente deste CRM-DF, para ratificação.

ESTEVÃO CUBAS ROLIM

Tesoureiro

III. ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando que foi demonstrada a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico-operacional especializado para apoio na revisão, ajuste, validação e regularização das informações necessárias à correta emissão dos Informes de Rendimentos do ano-base 2025, a fim de atender às necessidades do CRM-DF, em conformidade com as regras de instrução do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, requisição do Departamento de Recursos Humanos (DERH), **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE** nos termos do **art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021**, aplicando-se a simplificação formal de substituição do termo de contrato por Ordem de Serviço autorizada pelo **art. 95, inciso I** da citada norma, determinando-se a posterior publicação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para fins de eficácia legal.

- **Processo SEI nº:** 26.7.000008516-2
- **Empresa:** ZAHÍ SOLUTION E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 15.675.841/0001-76.
- **Valor:** R\$ 15.730,88 (quinze mil setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA

Presidente do CRM-DF



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Marisa Santos Matos, Assistente Adm. Plena**, em 01/07/2026, às 08:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estêvão Cubas Rolim, Tesouraria**, em 01/07/2026, às 09:16, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 01/07/2026, às 11:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4468151** e o código CRC **ED018228**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.7.000008516-2 | data de inclusão: 01/07/2026



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº SEI-6 - CRM-DF/DIR/DEADM/DECOM

Em 01 de julho de 2026.

DADOS DO CONTRATANTE

Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

Endereço: SIG Sul Quadra 1 Lote 985, Ed. Centro Empresarial Parque Brasília, Sala 202 - Brasília - DF - CEP: 70.610-410

CNPJ: 03.495.116/0001-37

Inscrição Estadual: Isento

DADOS DA CONTRATADA

Razão Social: ZAHÍ SOLUTION E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - ME

Endereço: SMAS Trecho 03, Conjunto 03, Entrada 50, Bloco D, Salas 309/311, Ed. The Union - Brasília/DF - CEP: 70610-050

CNPJ: 15.675.841/0001-76

Inscrição Estadual: nº 0760981100129

Banco: 033

Agência: 1637

Conta Corrente:
13001274-3

Descrição do Serviço

Quantidade

Valor Unitário

Valor Total

Contratação de serviço técnico-operacional especializado para apoio na revisão, ajuste, validação e regularização das informações necessárias à correta emissão dos Informes de Rendimentos do ano-base 2025.

88/h
técnicas

R\$ 178,76

R\$ 15.730,88

PRAZO DE VIGÊNCIA		
Esta Ordem de Serviço terá vigência de 30 (trinta) dias , contados a partir da data de sua assinatura eletrônica pelas autoridades competentes, ou até a entrega e o recebimento definitivo do escopo integral contratado, o que ocorrer primeiro.		
PAGAMENTO		
O pagamento será realizado em parcela única no valor global de R\$ 15.730,88. Após a entrega do serviço, o CRM-DF terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para conferir e atestar a Nota Fiscal , e o setor financeiro terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis após esse ateste para efetuar o pagamento à Contratada, conforme o art. 141, da Lei nº 14.133/2021.		
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA/NOTA DE EMPENHO		
Elemento de Despesa nº 6.2.2.1.1.33.90.39.004, Nota de Empenho nº 135		
DO AMPARO LEGAL		
Modalidade da Contratação Inexigibilidade de Licitação	Nº Modalidade: 02	Ato Normativo: Inciso III do Artigo 74 e 95 da Lei nº 14.133/2021.
ASSINATURA		
Presidente: LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA		
LOCAL E DATA		
Brasília-DF, 01 de julho de 2026		



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Vanessa Ribeiro Gomes Pansera, Presidente**, em 01/07/2026, às 11:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dieime registrado(a) civilmente como Dieime dos Santos Menezes, Usuário Externo**, em 02/07/2026, às 09:35, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4468290** e o código CRC **D8478EE1**.



Setor de Indústrias Gráficas (SIG),
Quadra 01 Lote 985 2º Andar, Sala 202 -
Bairro SIG |
CEP | Brasília/DF - <https://crmdf.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.7.000008516-2 | data de inclusão: 01/07/2026